



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA O AGENTE PÚBLICO VAGNER BRASIL
LOPES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o agente público VAGNER BRASIL LOPES, para fiscalizar o Contrato com a empresa ECAR NUNES DA SILVA – ME (GLOBALTEC), CNPJ n.º 40.343.780/0001-97, para o serviço de mão de obra para a instalação de 02 ares-condicionados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme MI nº 106/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal